



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO-IFRJ

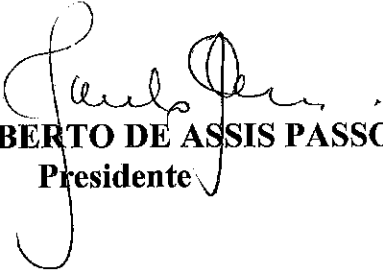
RESOLUÇÃO Nº 27 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR E REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 - Aprovar a **abertura de polos** (Centro, Catete, Rocinha, Tijuca, Jardim América, Penha, Manguinhos, Lins de Vasconcelos, Madureira, Irajá, Barra da Tijuca, Bangu, Padre Miguel, Pedra de Guaratiba e Santa Cruz) para oferta do **Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde**, na modalidade Educação a Distância para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Presidente